

PORTARIA Nº 103/2015/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - SAOB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro MOISÉS KIM, para Fiscalizar a Execução dos Serviços de Revisão de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-270/040; Trecho: Fátima - Entr. MT 456 (Mimoso), Lote Único, numa extensão de 77,36 Km, conforme Anexo I, folhas "35 a 37" do processo Administrativo nº 258448/2013-SETPU de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 291/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: AGRITOP TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos engenheiros da Coordenadoria de Projetos de Obras de Custos, conforme Portaria nº 068/2015/SINFRA, publicado no Diário Oficial do dia 25 de Junho de 2015, com a finalidade de vistoriar e dar recebimentos dos projetos de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2015.

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras - SAOB

PORTARIA Nº 102/2015/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - SAOB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JÚLIO XAVIER BERTULIO, para Fiscalizar a Elaboração do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação de Rodovia MT 129 - Trecho: Ent. MT 020 (Rio Alegre) - Município Gaúcha do Norte-MT, com extensão aproximada de 116,70 km de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 040/2.015/00/00-SINFRA, celebrado com a Firma: JBS - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos engenheiros da Coordenadoria de Projetos de Obras de Custos, conforme Portaria nº 068/2015/SINFRA, publicado no Diário Oficial do dia 25 de junho de 2015, com a finalidade de vistoriar e dar recebimentos dos projetos de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras - SAOB

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, através da Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA, torna público, a Ordem de Início de Serviço de Projeto, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SPMA/O.I.S./nº 004 / 2 015 / 05/10/2015	R E V I S Ã O DE PROJETO	291/2013/00/00-SETPU	AGRITOP Topografia, Geodésia e Projetos Ltda	MT 270/040

Cuiabá, 02 de outubro de 2.015

Engº Isaac Nascimento Filho

Superintendência de Projetos e Meio Ambiente

Visto:

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d83fd17

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar